

**SUBPROCURADORIA
GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**

PORTARIAS DO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO:

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, assinou as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 453 de 16 de agosto de 2007.

CONCEDER 05 dias de férias remanescentes ao Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Doutor SÉRGIO DÁRIO MACHADO, a partir de 20 de agosto do corrente, referente ao 1º período de 1999, conforme Procedimento MP/Nº 24685/2007.

PORTARIA Nº 454 de 16 de agosto de 2007.

CONCEDER 05 dias de trânsito ao Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Doutor SÉRGIO DÁRIO MACHADO, a partir de 27 de agosto do corrente, conforme Procedimento MP/Nº 24685/2007.

Vitória, 16 de agosto de 2007

FERNANDO ZARDINI ANTONIO
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 455 de 16 de agosto de 2007.

RESCINDIR o Contrato de Bolsa de Complementação Educacional do estagiário de nível superior EVANDRO MARTINUZZO, a partir de 20.8.2007, conforme procedimento nº MP/24615/2007.

PORTARIA Nº 456 de 16 de agosto de 2007.

PRORROGAR a vigência dos contratos de Bolsa de Complementação Educacional da Estagiária do curso de Direito do Ministério Público, abaixo relacionada de conformidade com a Lei Federal nº 6.494 de 7.12.77; Decreto nº 87.497 de 18.8.82; Ato nº 414/2005; Editais nºs 001 e 002/2005; Resolução nº 062/2005 e Ato nº 172/2006.

Nº	NOME	INÍCIO	TÉRMINO
1.	NATHALIA NUNES CRUZ	1º.8.2007	31.8.2007

Vitória, 16 de agosto de 2007

FERNANDO ZARDINI ANTONIO
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO
Protocolo 42643

**CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

PAUTA DA 19ª SESSÃO - 2007 – EXTRAORDINÁRIA

Data: 20.08.2007 - Horário: 10h30min

Processo MP nº 24616/07 – Proposta de regulamentação de concurso público para cargos administrativos no Ministério Público.

Relatora: Licea Maria de Moraes Carvalho

Vitória, 16 de agosto de 2007.

Giovanni Carla Martins de Barros
Secretária Executiva

Resumo do Termo de Ajustamento de Conduta, homologado na 18ª sessão do Conselho Superior do Ministério Público, realizada ordinariamente em 15/08/2007.

1. Processo MP nº 2569/07 – Promotoria de Justiça de Aracruz

Procedimento Preliminar nº 028/2006.

Aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta

Compromissário: Senhor Joaquim Cyrillo da Silva

Compromitente: Ministério Público do Espírito Santo

Objeto: Adiar o cumprimento da obrigação assumida pelo Compromissário, de averbar como área de reserva legal mais 7,54 (sete vírgula cinquenta e quatro) hectares do total de sua propriedade, para o momento em que for transferido para seu nome o restante da área constante do Título nº 4.939, livro 3-E, do Cartório de Registro de Imóveis.

Vitória, 16 de agosto de 2007.

Giovanni Carla Martins de Barros
Secretária

Protocolo 42644

**CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO
FUNCIONAL-CEAF****RESOLUÇÃO Nº 002/2007**

"Altera o Regimento Interno do Conselho do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público – CEAF/MPES"

O CONSELHO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO – CEAF/MPES, em sua 1ª sessão ordinária, BIÊNIO 2007/2009, realizada no dia 25 de junho de 2007, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Artigo 41 da Lei Complementar Estadual nº 95/97 e a Resolução nº 014/98, publicada no DOE de 23.09.98, pág. 43,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as alterações no Regimento Interno do CONSELHO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO – CEAF/MP, na forma do Anexo Único, parte integrante desta resolução, independente de traslado.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Vitória - ES, 25 de junho de 2007.

CATARINA CECIN GAZELE
PRESIDENTE DO CONSELHO DO CEAF/MP

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CEAF/MP 002/07

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público - CEAF

Art. 1º - O CONSELHO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO é órgão colegiado de caráter deliberativo, encarregado de dirigir o CEAF/MP, nos termos do artigo 41. § 1º. da Lei Complementar nº 95/97 com a seguinte composição:

I – pelo Procurador-Geral de Justiça;

II – pelo Corregedor-Geral do Ministério Público;

III – por dois membros do Colégio de Procuradores de Justiça;

IV – por dois Promotores de Justiça;

V – pelo presidente do órgão de classe dos membros do Ministério Público.

§ 1º - A Presidência do Conselho do CEAF/MP será exercida pelo Procurador-Geral de Justiça, que será substituído em suas ausências e impedimentos, sucessivamente, pelo Sub-Procurador-Geral de Justiça Administrativo, Sub-Procurador-Geral de Justiça Judicial, ou Procurador de Justiça mais antigo dentre seus integrantes.

§ 2º. O Corregedor-Geral do Ministério Público será substituído em suas ausências e impedimentos pelo seu suplente.

§ 3º. O presidente do órgão de classe dos membros do Ministério Público será substituído nos impedimentos e suas ausências, pelo Diretor da Escola Superior do Ministério Público.

Art. 2º. O Dirigente do CEAF/MP terá assento nas sessões do Conselho, sem direito a voto, cabendo-lhe secretariar as reuniões e responsabilizar-se pela produção e guarda da documentação pertinente.

Art. 3º. Compete ao Conselho do CEAF/MP, nos termos do artigo 4º da Resolução 14/98 do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo:

I – aprovar as diretrizes gerais do Plano Anual de Atividades;

II – aprovar as propostas de custeio relativas ao Plano Anual de Atividades, indicando as respectivas fontes;

III – aprovar, alterar ou rejeitar os planos de cursos, congressos, seminários e pesquisas de outras atividades propostas, bem como os respectivos custos;

IV – aprovar as minutas de convênios a serem firmados com entidades congêneres ou afins, públicas ou privadas, destinadas ao estudo das ciências jurídicas, sociais ou áreas correlatas de seu interesse institucional;

V – elaborar o seu regimento interno, proceder as alterações necessárias e, se necessário, elaborar novo;

VI – exercer a supervisão geral das atividades do CEAF/MP.

Parágrafo único. O Conselho do CEAF/MP reunir-se-á ordinariamente, de preferência, na última sexta-feira de cada mês, na sala de reuniões do CEAF/MP, e extraordinariamente sempre que necessário, mediante convocação do Presidente.

Art. 4º. Compete aos membros do Conselho do CEAF/MP:

I – comparecer a todas as reuniões;

II – cumprir os prazos estabelecidos para a emissão de pareceres, relatórios e votos;

III – conhecer a estrutura organizacional do CEAF/MP, suas rotinas e pessoal;

IV – agir com independência e imparcialidade em suas manifestações;

V – acompanhar com diligência e dedicação a execução do Plano Anual de Atividades do CEAF/MP, apresentando críticas e sugestões para o seu melhor

desempenho;

VI – ter cultura jurídica, geral e organizacional condizentes com as exigências decorrentes das elevadas atribuições de seu cargo;

VII – participar dos treinamentos e dos eventos de aperfeiçoamento realizados pelo CEAF/MP;

VIII – conhecer a legislação e as diretrizes que norteiam os trabalhos do CEAF/MP;

IX – exercer outras atribuições compatíveis com seu cargo.

§ 1º. O membro eleito que não comparecer a mais de uma reunião sem justificativa ou tiver sua justificativa rejeitada pelo Conselho terá declarado seu afastamento e conseqüentemente perda do mandato, procedendo-se ao provimento da vaga na forma do disposto no § 2º do artigo 2º da Resolução nº 14/98 do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo.

§ 2º. O membro que necessitar afastar-se das atividades do Conselho por período superior a 30 (trinta) dias deverá comunicar o fato a Presidência, que procederá à convocação de suplentes de sua livre designação.

§ 3º. É vedado ao membro do Conselho intervir na gestão administrativa ou na supervisão didático-pedagógica do CEAF/MP.

Art. 5º. Cabe ao Dirigente do CEAF/MP distribuir os processos protocolados na Secretaria Executiva do órgão, obedecendo-se a ordem prevista no § 1º e seus incisos do Artigo 1º deste Regimento Interno, sendo que em relação aos incisos III e IV a distribuição inicial recairá sobre o mais antigo na carreira.

Art. 6º. O relator deverá relatar o processo e proferir seu voto no prazo de 15 (quinze) dias da distribuição e vista, encaminhando os autos para inclusão em pauta.

Art. 7º. Os membros do Conselho poderão requerer vista de qualquer processo em apreciação, pelo prazo de 05 (cinco) dias, sendo-lhes facultada a requisição de informações ao Dirigente do CEAF/MP para formação de sua convicção.

Art. 8º. Expirado o prazo, sem manifestação do relator ou do Conselheiro com vistas, deverá o Presidente requisitar os autos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob as penas da lei.

Art. 9º. Os casos omissos a este Regimento Interno serão resolvidos pelo Conselho do CEAF/MP.

Art. 10º. Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória – ES, 25 de junho de 2007.
CATARINA CECIN GAZELE
PRESIDENTE DO CONSELHO DO CEAF/MP.

Protocolo 42645

EDITAL Nº 021/2007

A Comissão de Estágio do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - COES, designada através do Ato nº. 715, de 13 de abril de 2007, da Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral de Justiça, publicado no DOE de 17 de abril de 2007, TORNA PÚBLICO, de acordo com o Art. 24 do Edital nº 012, de 24 de maio de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 28 de maio de 2007, o resultado da avaliação dos currículos.

CURSO: DIREITO LOCAL: ALEGRE						
Inscrição	Nome	Situação	Classificação	Prova Objetiva	Curriculo	Total
000234	RAFAEL VARGAS DE MORAES-CASSA	APROVADO	1	21	1,2	22,20
000256	CAROLINA DUARTE RODRIGUES	RESERVA	1	21	0,8	21,80
000197	JOSE RENATO ARAUJO JUNIOR	RESERVA	2	16	0,2	16,20

CURSO: DIREITO LOCAL: ALTO RIO NOVO						
Inscrição	Nome	Situação	Classificação	Prova Objetiva	Curriculo	Total
000177	MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO	RESERVA	1	15	0	15,00

CURSO: DIREITO LOCAL: BAIXO GUANDU						
Inscrição	Nome	Situação	Classificação	Prova Objetiva	Curriculo	Total
000260	LUDMILA SANCHES DA CRUZ	APROVADO	1	18	0	18,00
000044	ROSA ELIANA FERREIRA FRAGA	APROVADO	2	17	0	17,00

CURSO: DIREITO LOCAL: BOA ESPERANÇA						
Inscrição	Nome	Situação	Classificação	Prova Objetiva	Curriculo	Total
000152	LUCÉLIA BOLSANELLO MOREIRA	APROVADO	1	20	1	21,00

CURSO: DIREITO LOCAL: BOM JESUS DO NORTE						
Inscrição	Nome	Situação	Classificação	Prova Objetiva	Curriculo	Total
000032	DANILA FERREIRA CARDOSO	APROVADO	1	16	10	26,00

CURSO: DIREITO LOCAL: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM						
Inscrição	Nome	Situação	Classificação	Prova Objetiva	Curriculo	Total
000200	RAFAEL CAMILO DE ANDRADE	APROVADO	1	22	2,8	24,80
000211	FERNANDA RABELO TEMPORINI	RESERVA	1	23	1	24,00
000140	KAMILIA SARTI MICHALSKY	RESERVA	2	22	0,2	22,20
000219	POLIANA ANDRE ADVERSI	RESERVA	3	21	1,2	22,20
000167	JACQUELINE ZAPOLTO BETINI	RESERVA	4	21	0,8	21,80
000200	LORENA COLODETTI BELLON	RESERVA	5	20	1,4	21,40
000179	SABRINA MABA SILVA FREITAS	RESERVA	6	20	1	21,00
000157	LORENA BONDI ADOZZI	RESERVA	7	19	2	21,00
000115	IGOR VINICIUS FONSECA DE SOUZA	RESERVA	8	20	0,8	20,80
000186	MARIA MELO DEPES	RESERVA	9	20	0,8	20,80
000287	GUTHERRY CRUZ SCANTAMBURLO	RESERVA	10	19	1,2	20,20
000148	MARIANA GUIMARAES DE FREITAS CAZIV	RESERVA	11	19	1	20,00
000230	ANDRESSA APARECIDA DE SOUZA	RESERVA	12	19	0,8	19,80
000284	PAMELA MONTENEGRO	RESERVA	13	19	0	19,00
000176	EMANUELL ALVES DE OLIVEIRA	RESERVA	14	17	1	18,00
000225	ELISANGELA PONCE LEAO MELLO RANGEL	RESERVA	15	17	0,8	17,80
000099	ALICE ALTOE PIGATTI	RESERVA	16	16	1,4	17,40
000243	CAROLINE DILEN DOS SANTOS SOUZA	RESERVA	17	15	0	15,00

CURSO: DIREITO LOCAL: CARIACICA						
Inscrição	Nome	Situação	Classificação	Prova Objetiva	Curriculo	Total
000314	LARISSA JARETTA	APROVADO	1	24	1	25,00
000299	SAMUELLY ARAUJO PELISSARI	APROVADO	2	23	0,4	23,40
000304	VIVTOR TEIXEIRA RIBEIRO	APROVADO	3	22	1,2	23,20

000295	JULIANA BAZET BOMFIM	APROVADO	4	18	2,4	20,40
000296	FELIPE AGUIAR GUIMARAES	APROVADO	5	20	0	20,00
000288	RODRIGO DE SOUSA ALEMASTRE	APROVADO	6	20	0	20,00
000300	LETICIA PASQUINI GUZZARDI	APROVADO	7	17	2,8	19,80
000203	JUSSIMARA DAS CHAGAS GOMES	APROVADO	8	19	0,4	19,40

CURSO: DIREITO LOCAL: CASTELO						
Inscrição	Nome	Situação	Classificação	Prova Objetiva	Curriculo	Total
000227	JOANA DA SILVA RIGO	RESERVA	1	24	0,8	24,80
000238	ANGELITA DE ARAUJO CARETA	RESERVA	2	19	1	20,00
000255	JULIANA LAQUINI VETTORAZZI	RESERVA	3	19	0,8	19,80

CURSO: DIREITO LOCAL: COLATINA						
Inscrição	Nome	Situação	Classificação	Prova Objetiva	Curriculo	Total
000075	FERNANDA SABANI DALMASIO	APROVADO	1	25	0,4	25,40
000113	GENICIO CALLARI FILHO	APROVADO	2	25	0	25,00
000277	NAYANE ZYSSZYNSKI SANAYANA	APROVADO	3	22	0,2	22,20
000109	FELIPE ANGELO SERAFINI SANTANA	APROVADO	4	22	0	22,00
000096	ALINE DE PAIVA SALOMÃO	APROVADO	5	21	0	21,00
000042	MATHEUS DO NASCIMENTO SOUSA	RESERVA	1	20	0	20,00
000081	PAULA ROLDY FERREARI	RESERVA	2	19	0	19,00
000089	FERNANDA DE ALCANTARA SOARES	RESERVA	3	19	0	19,00
000014	WAISLAN PERINI	RESERVA	4	18	0	18,00
000107	BRUNELLA MARINO KUSTER	RESERVA	5	17	0	17,00
000040	SIMONE SCHULZ RODRIGUES	RESERVA	6	16	0	16,00
000104	JOAQUIM PEREIRA VENTURA	RESERVA	7	15	0	15,00

CURSO: DIREITO LOCAL: GUARAPARI						
Inscrição	Nome	Situação	Classificação	Prova Objetiva	Curriculo	Total
000018	GERILANE FREIRE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	APROVADO	1	22	0,2	22,20
000077	ROSELY CARDOSO	RESERVA	2	21	0,6	21,60
000229	ISANGELA SILVA VENTURA	APROVADO	3	19	0,2	19,20
000119	KENIA LOPES MANSOUR	APROVADO	4	15	0,6	15,60
000092	PATRICIA MORAES DE SOUZA	RESERVA	1	15	0	15,00

CURSO: DIREITO LOCAL: IBATIBA						
Inscrição	Nome	Situação	Classificação	Prova Objetiva	Curriculo	Total
000123	FRANCLIA AREAS TURINI FINOTTI MACHADO	APROVADO	1	17	3	20,00
000124	RYLA REBETA DA SILVEIRA SALES	RESERVA	1	16	0,8	16,80
000125	LEANDRO ABBEU VIANA	RESERVA	2	15	0,8	15,80

CURSO: DIREITO LOCAL: IBITI RAMA						
Inscrição	Nome	Situação	Classificação	Prova Objetiva	Curriculo	Total
000016	LUCIANO MACHADO ELLER	APROVADO	1	18	0	18,00

CURSO: DIREITO LOCAL: ITAGUAÇU						
Inscrição	Nome	Situação	Classificação	Prova Objetiva	Curriculo	Total
000086	LEANDRO JOSE DONATO SARNAGLIA	APROVADO	1	22	0,4	22,40
000072	KONASTHA GOBBO	RESERVA	1	15	0,4	15,40

CURSO: DIREITO LOCAL: ITAPEMIRIM						
Inscrição	Nome	Situação	Classificação	Prova Objetiva	Curriculo	Total
000024	ILUBA FLAVIA PEREIRA SILVA DE SOUZA	RESERVA	1	19	0,6	19,60
000138	ERIVALDO DE ALMEIDA GARCIA JUNIOR	APROVADO	2	16	0,6	16,60

CURSO: DIREITO LOCAL: ITARANA						
Inscrição	Nome	Situação	Classificação	Prova Objetiva	Curriculo	Total
000078	ANDREA CRISTINA LONATO VIEIRA	APROVADO	1	20	0	20,00
000078	THIAGO BASILIO DE SOUZA	RESERVA	1	18	0,2	18,20

CURSO: DIREITO LOCAL: JAGUARE						
Inscrição	Nome	Situação	Classificação	Prova Objetiva	Curriculo	Total
000120	EUCLESIO LEANDRO DE SOUZA	APROVADO	1	20	0	20,00

CURSO: DIREITO LOCAL: LINHARES						
Inscrição	Nome	Situação	Classificação	Prova Objetiva	Curriculo	Total
000254	CARLOS DRAGO TAMAGNONI	APROVADO	1	25	1	26,00
000021	ROSANA VILELA SANTANA DE SOUZA NASCIMENTO	APROVADO	2	22	2,4	24,40
000035	DARCIENE BRAVO IBERITI	APROVADO	3	23	0,6	23,60
000044	INGRIDY DUARTE CORREIA SIMOES	APROVADO	4	23	0,6	23,60
000029	VIVIANE BOSCH CALMON	APROVADO	5	22	1	23,00
000025	JACQUELINE GOMES	APROVADO	6	22	0,8	22,80
000196	CAMILLO GAVA DE SOUZA	APROVADO	7	22	0,4	22,40
000050	JOEL DADI FILHO	RESERVA	1	22	0,4	22,40
000030	MONELYN GOMES COELHO	RESERVA	2	22	0	22,00
000151	JACQUELINE DOS SANTOS AZEVEDO	RESERVA	3	20	0	20,00
000142	EMANUELLA MELLOTTI VIEIRA	RESERVA	4	20	1	20,00
000259	CAROLINE MENELLI CALMON	RESERVA	5	20	0	20,00
000046	MIRIAM FRIEIRO TEIXEIRA DA SILVA	RESERVA	6	19	0,8	19,80
000080	EULLA SANTANA	RESERVA	7	19	0	19,00
000263	RONALD ROBERTO ZAMPERI	RESERVA	8	18	0	18,00
000028	WILLIAN CONSTANTINO BASSANI	RESERVA	9	16	0	16,00

CURSO: DIREITO LOCAL: MANTENOPOLIS						
Inscrição	Nome	Situação	Classificação	Prova Objetiva	Curriculo	Total
000087	RYLA SANTOS DE OLIVEIRA DIAS	RESERVA	1	18	0,2	18,20
000053	EDUARDO DOS SANTOS AGUIAR CAPETTINI	RESERVA	2	18	0	18,00
000067	ERIKA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA	RESERVA	3	15	0	15,00

CURSO: DIREITO LOCAL: MARATAIZES						
Inscrição	Nome	Situação	Classificação	Prova Objetiva	Curriculo	Total
000043	KEZIA RODRVALDO DE SOUZA	APROVADO	2	18	0	18,00
000048	WEIRALARA MARTINS BARBOSA	APROVADO	2	16	0	16,00

CURSO: DIREITO LOCAL: MARILÁNDIA						
Inscrição	Nome	Situação	Classificação	Prova Objetiva	Curriculo	Total
000116	ANDRE JARETTA ARDISON	APROVADO	1	21	0,8	21,80

CURSO: DIREITO LOCAL: MONTANHA						
Inscrição	Nome	Situação	Classificação	Prova Objetiva	Curriculo	Total
000063	LEIDIANNE SILVA DALMASO	APROVADO	1	17	0,2	17,20

CURSO: DIREITO LOCAL: MUCURICI						
Inscrição	Nome	Situação	Classificação	Prova Objetiva	Curriculo	Total
000071	MARINETH PAULO DE SOUZA	APROVADO	1	23	0,6	23,60

CURSO: DIREITO LOCAL: MUNIZ FREIRE						
Inscrição	Nome	Situação	Classificação	Prova Objetiva	Curriculo	Total
000056	FABIOLA ALVES LOPES	APROVADO	1	17	1,2	18,20
000019	FELICIO MACHADO MORAES	RESERVA	1	16	1,2	17,20

CURSO: DIREITO LOCAL: NOVA VENÉCIA						
Inscrição	Nome	Situação	Classificação	Prova Objetiva	Curriculo	Total
000084	ANDRE DE CASSIO NASCIMENTO SOARES	APROVADO	1	17	0	17,00
000276	SABRY TRIVIZANI SERRANO	APROVADO	2	16	1	17,00
000251	JZABELA DE SOUZA BELMONDES	RESERVA	1	16	0	16,00

CURSO: DIREITO LOCAL: PEDRO CANÁRIO						
Inscrição	Nome	Situação	Classificação	Prova Objetiva	Curriculo	Total
000105	ANNE RODRIGUES MOREIRA	APROVADO	1	20	0,6	20,60
000194	GLEUCENIR DOS SANTOS MOREIRA	RESERVA	1	20	0	20,00
000020	WELLINGTON LISARDO	RESERVA	2	15	0	15,00

CURSO: DIREITO LOCAL: PINHEIROS						
Inscrição	Nome	Situação	Classificação	Prova Objetiva	Curriculo	Total
000221	DEISE EVANGELISTA LIMA	RESERVA	1	22	0,6	22,60
000141	GRACIETH RONI DE OLIVEIRA	RESERVA	2	21	0	21,00
000102	CAROLINA FIGUEIREDO PIC					